



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 004/2024,

ALTO FELIZ, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.**


Art. 1º - Abre Crédito Especial no Órgão do Orçamento Vigente.

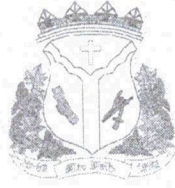
Órgão: 07	SECRET. MUN. DE EDUC., CULT. DESPORTO
Unidade: 01	ENSINO FUNDAM./ EDUC., CULT. DESPORTO
12361	Ensino Fundamental
123610105.2.032000	Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (4740)
	R\$ 18.554,23

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o excesso de arrecadação da fonte 1569- Outras Transferências de Recursos do FNDE, Detalhamento da Fonte 1097 Plano de Ações Art. Proc. 23400.005450/2020-33 a ser realizado no exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,  
aos sete dias do mês de fevereiro de 2024.

  
ROBES SCHNEIDER  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 004/2024

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

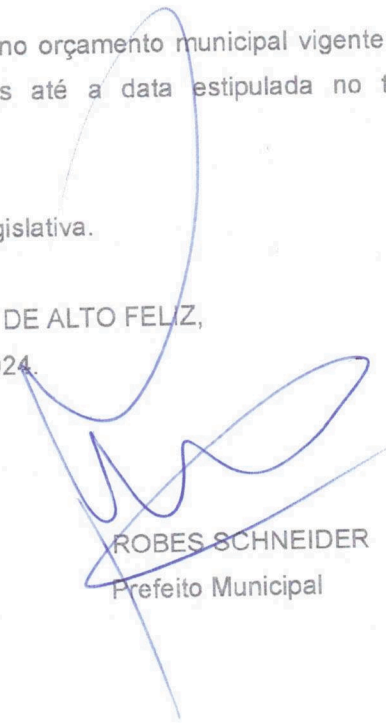
Trata o Projeto nº 004/2024, de abertura de crédito especial no orçamento.

Considerando o Termo de Compromisso de Emendas nº 202100864-5 (em anexo) através do Plano de Ações Articuladas, junto do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o município tem um valor destinado para a aquisição de equipamentos de ares condicionados no valor de R\$ 18.554,23 (Dezoito mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos).

Para tanto, solicito a abertura de crédito especial no orçamento municipal vigente para que possamos fazer a aquisição destes equipamentos até a data estipulada no termo (31/05/2024).

Pedimos a aprovação do projeto por essa Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,  
aos sete dias do mês de fevereiro de 2024.

  
ROBES SCHNEIDER  
Prefeito Municipal